



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS
Processo: 0000048-64.2021.5.06.0281
Mandado: ID 1c52ea6
Reclamante: José Rildo Ferreira de Lima
Reclamado: Silva Santos Comercio Varejista de Gas Ltda e Outros
Valor da execução em 31/07/2025: R\$ 26.867,65

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

No dia 27 de novembro de 2025 às 11h25 para garantia da execução, realizei a PENHORA E AVALIAÇÃO dos seguintes bens:

88 (oitenta e oito) botijões de gás, vazios, capacidade até 13kg, cores e marcas diversas, usados, em bom estado de conservação.

Avaliação: Após pesquisa comparativa de preços no mercado consumidor, avalio os bens em R\$ 17.600,00, conforme demonstrativo abaixo

DEMONSTRATIVO DE AVALIAÇÃO

	Botijão de gás 1	Botijão de gás 2
Anunciante	Brasilgás Barreiros (Sr. Draicon) F. 81-98588.1203	https://www.mercadolivre.com.br/botijao-de-gas-vazio-vasilhame-novo-sem-gas-13kg-consigaz/up/MLBU3418651464#polycard_client=search-nordic&search_layout=stack&position=5&type=product&tracking_id=097b04b5-cf6b-4ed5-b808-b5e3556e5d8e&wid=MLB4201252343&sid=se
Local	Barreiros/PE	Consigaz - Novo
Valor	R\$ 150,00	R\$249,00

VALOR MÉDIO DO COM BASE NOS DADOS COLETADOS

	VALORES
	R\$ 200,00
	R\$ 150,00
Total	R\$ 350,00
÷ 2 = Média	R\$ 200,00

CÁLCULO DO VALOR TOTAL

Quantidade	<u>88</u>
Valor mediano do botijão	R\$200,00
VALOR TOTAL	R\$ 17.600,00

Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA



1ª VARA DO TRABALHO DE BARREIROS

Processo: 0000048-64.2021.5.06.0281

Mandado: ID 1c52ea6

AUTO DE DEPÓSITO

Após realizada a penhora como consta no respectivo auto, depositei os bens nas mãos da seguinte pessoa:

Nome: David José da Silva
RG: 8.843.687 CPF: 100.910.034-31
Cargo: Gerente
End. Res.: Rua Felismino Vasconcelos, 277 Bomagem Bonens PE

que se compromete a guardar e conservar os bens e a não abrir mão deles ou agregar-lhes quaisquer ônus sem autorização judicial, sob as penas da lei.

Barreiros/PE, 27 de novembro de 2025

Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DAVID JOSÉ DA SILVA
Depositário

INTIMAÇÃO DA PENHORA

Certifico que dei ciência à executada da penhora e avaliação realizadas, bem como do conteúdo do respectivo mandado, para que decorram todos os efeitos legais oriundos deste ato, em especial quanto aos prazos e medidas processuais cabíveis, tendo o(a) Sr(a). David José da Silva

ficado ciente e recebido a
contrafé nesta data.

Barreiros/PE, 27 de novembro de 2025

Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

DAVID JOSÉ DA SILVA
Ciente





PODER JUDICIÁRIO
Justiça do Trabalho

Vara Única do Trabalho de Barreiros/PE
Processo: 000048-64.2021.5.06.0281
Mandado: id 1c52ea6

FOTOGRAFIAS DOS BENS PENHORADOS



Raphael Arlen Cordeiro dos Santos
Oficial de Justiça Avaliador Federal

